EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA



PARECER TÉCNICO Nº 040/2021 – EMPREL

AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR - OFÍCIO Nº 192/2021 – SEGOV

SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

PREFEITURA DO RECIFE





<u>Parecer Técnico nº 040/2021 - Em Resposta ao Ofício nº 192/2021 - SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL</u>

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do Ofício Nº 192/2021 GGGM/SEGOV para aquisição de microcomputadores, que tem por objeto "... autorização para adesão, e por esse motivo solicitamos o parecer técnico da EMPREL, para aquisição de Notebook, que constam na Ata de Registro de Preços no 31/2020, Processo no 23066.021812/2020-81, oriunda da Universidade Federal da Bahia, cujo objeto é aquisição de Microcomputadores e Laptops para atender as demandas da Secretaria de Governo e Participação Social e suas Secretarias Executivas.".

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL da PCR, através do Ofício GGGM/SEGOV Nº 192/2021, de 09 de setembro de 2021, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do Ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

"Art. 2° Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica."

CONTEXTO

Tal aquisição é necessária para podermos suprir algumas demandas de setores desta secretaria, onde encontram-se equipamentos quebrados e até mesmo em falta para uso pelos servidores.

O presente Parecer tem ainda o objetivo de adequar as exigências de conformidades orientadas pela Plataforma Tecnológica de Referência – PTR 2.0 da EMPREL, quanto a utilização dos recursos tecnológicos na infraestrutura de Rede de Dados Corporativa da Prefeitura do Recife e as necessidades dos seus usuários quanto ao uso dos equipamentos de TI para os fins a que se propõe, ampliando e atualizando o parque de equipamentos.

Neste contexto a SEGOV opta pela contratação dos equipamentos de TI propostos para consecução e otimização das suas atividades.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos equipamentos pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados Corporativa da Prefeitura do Recife.

 Parecer Técnico Nº 040/2021 - EMPREL
 Página: 1/3

 Data da Emissão: 15/09/2021
 Hora: 17:55





O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir "... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica..." de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Do Equipamento Desejado

MICROCOMPUTADOR NOTEOOK	
ITEM	DESCRIÇÃO
01	Notebook, tela: até 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: 8GB (1x8GB) DDR4 3200, Processador: AMD Ryzen 3 4300U Atingir índice de, no mínimo, 4.000 pontos, núcleos por processador: até 4; Armazenamento: 256GB PCIe NVMe Value Solid State, Bateria: até 4 células, mínimo de 40Whr de lítio-ion, polímero ou prismática; a garantia da bateria deve ser de, no mínimo, 12 (doze) meses; Alimentação: bivolt automática, sistema operacional: Windows 10 Pro 64, garantia on site: 36 meses. Especificações técnicas contidas no Adendo 01, parte do Termo de Referência

As especificações técnicas do equipamento proposto para atender a esta demanda está em conformidade com as exigências e padrões recomendadas para utilização na infraestrutura de Rede de Dados Corporativa da Prefeitura do Recife, bem como com o Padrão Tecnológico de Referência PTR 2.0 da EMPREL.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos. A garantia de 36 meses para equipamentos corporativos está alinhada com as boas práticas das aquisições e resultam na melhor relação versus benefício.

ANEXOS

Anexo 1 - SEGOV Nº 192/2021, de 09 de setembro de 2021

Anexo 2 – Proposta de Preços da Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda

 Parecer Técnico N° 040/2021 - EMPREL
 Página: 2/3

 Data da Emissão: 15/09/2021
 Hora: 17:55





CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos nos pontos do escopo da análise das especificações solicitada no Ofício Nº 192/2021 – GGGM/SEGOV e seus anexos, em 09 de setembro de 2021, para aquisição de microcomputador tipo Notebook, através da Ata de Registro de Preços no 31/2020, Processo no 23066.021812/2020-81, oriunda da Universidade Federal da Bahia, quanto a análise da proposta comercial da empresa Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda, atestamos que as especificações do produto ofertado estão em conformidade com os padrões e normas para uso na rede corporativa da PCR, não havendo em que obstar quanto a esta aquisição.

Recife 15 de setembro de 2021

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2 Analista de Telemática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Gerente do Departamento de Atendimento ao Usuário